



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### NOTA EXPLICATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 260/2022/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.424866/2021-27.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de refeições preparadas do tipo Self-Service, Lanche, Coffee break, água mineral e gelo, para atender aos Jogos Escolares de Rondônia - JOER e Festival Estudantil Rondoniense de Artes - FERA/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexo.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada por força da Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, publicada no DOE de 14.04.2022, vem neste ato informar ao público e, em especial, as empresas que adquiriram o edital de licitação que:

O item 44 do Comprasnet/ Lote 20 do Edital, foi cadastrado no sistema Comprasnet de forma equivocada, ou seja, no momento da inserção na plataforma "divulga compras" fora sinalizado o critério de julgamento "Maior Desconto" ao invés de "Menor Preço".

Desse modo, objetivando alcançar o fim público com a abertura deste certame licitatório, os interessados deverão ofertar lance para o referido item pelo maior desconto percentual, observando o valor a ser alcançado com tal desconto.

Exemplo: Valor Estimado do item: R\$ 1.354,00; Desconto de lance: 10%; Valor do lance com o desconto aplicado: R\$ 1.218,60 (tal valor que será aceito como critério de lance, alcançando menor preço).

Assim, o lance vencedor será aquele que ofertar maior desconto percentual em cima do valor estimado.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9270 ou pelo email [supel.omega@gmail.com](mailto:supel.omega@gmail.com), no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Porto Velho - RO, 07 de junho de 2022.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**  
Pregoeira /ÔMEGA/SUPEL/RO  
Mat. 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 07/06/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029419653** e o código CRC **A17C0187**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0029.424866/2021-27

SEI nº 0029419653